



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2024
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-PE-SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.011.486/0001-03, sediada na Av. do Trabalho, nº320, Bairro São José, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA, portador do CPF 032.150.965-01, RG 026208081 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 119/2024, assinado em 18 de dezembro de 2024, que tem por objeto a aquisição de peças, acessórios e correlatos (originais de fábrica), para manutenção dos veículos pesados que compõem a frota oficial da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-PE-SRP, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 119/2024 terá vigência **de 30 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.:2003- Gestão das Ações da Secretaria da Administração e Governo

Elemento Desp.:3.3.9.0.30.00.00- Material de Consumo

Fonte:15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.:2010- Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento Desp.:3.3.9.0.30.00.00- Material de Consumo

Fonte:15000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.
Proj. Ativ.: 2007- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00- Material de Consumo
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.
Proj. Ativ.: 2006- Gestão das Ações de Obras e Urbanismo.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00- Material de Consumo
Fonte: 15000000/17063110

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033– Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo
Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2058 – Gestão das Ações do FUNDEB
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo
Fonte: 154000000

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. – DA PUBLICAÇÃO

5.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>